

Em caso de igualdade de valoração, entre candidatos, os critérios de preferência a adoptar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

11 — Composição e identificação do júri do concurso:

Presidente:

Eng.º Manuel Fernandes (Chefe de Divisão)

Vogais efectivos:

Fernando Fernandes de Sousa (Assistente Operacional), que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos
Dr.ª Isilda Domingues (Chefe de Divisão)

Vogais suplentes:

Eng.º Nuno Cota (Técnico Superior)
Eng.ª Ana Cristina Silva (Chefe de Divisão),

12 — As actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração dos métodos serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

13 — A lista de ordenação final dos candidatos será notificada aos candidatos através de ofício registado e disponibilizada no site da Câmara Municipal de Vieira do Minho.

14 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento do posto de trabalho a ocupar (um posto) e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

15 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Lei n.º 59/2008, 11 de Setembro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

16 — As falsas declarações prestadas pelo candidato são puníveis nos termos da lei.

17 — Assiste ao Júri, a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu curriculum, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

18 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

19 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, e para efeitos de admissão a concurso os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do citado diploma, no procedimento concurso em que o número de lugares a preencher seja inferior a 10 e igual a superior a três, é garantida a reserva de um lugar para candidatos com deficiência.

20 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Pública (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, a partir da data da publicação no *Diário da República*, na página electrónica do Município de Vieira do Minho e por extracto, no prazo máximo de 3 dias úteis contado da mesma data, num jornal de expansão nacional.

Vieira do Minho, 16 de Agosto de 2010. — O Presidente da Câmara,
Dr. Jorge Augusto Mangas Abreu Dantas.

303912879

MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE

Aviso n.º 24009/2010

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho, foi deferido o pedido de regresso de licença de longa duração, ao abrigo do artigo 235.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro ao trabalhador, João Albertino Arteiro Sencadas com a categoria de Técnico Superior (Engenharia Civil), a partir de 01 de Fevereiro de 2010.

Vila do Conde, 28 de Outubro de 2010. — O Presidente da Câmara,
Mário de Almeida, engenheiro.

303875198

Aviso n.º 24010/2010

Nos termos e para os efeitos do artigo 37.º, n.º 1 *b*) da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que este Município celebrou contrato por tempo indeterminado com, Sónia Maria Sousa Rocha, na

categoria e carreira de técnico superior, com início em 2 de Novembro de 2010 e o vencimento de 1.373,14€.

Paços do Município de Vila do Conde, 09 de Novembro de 2010. — O Presidente da Câmara, Mário de Almeida, engenheiro.

303916767

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

Aviso n.º 24011/2010

Torna-se público que por despacho da Vereadora, com delegação de competências Dr.ª Veneranda de Lurdes Barbosa Carneiro, foi aprovado, após período experimental, nos termos do n.º 6 do art. 12 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro para a carreira de Técnico Superior, entre a 1.ª e 2.ª posição e o nível remuneratório entre o 11.º e 15.º, o que corresponde a 1.012,68€, o funcionário Ricardo Augusto Pedrosa Cardoso.

3 de Novembro de 2010. — O Director Municipal de Administração Geral, com delegação de competências, A. Carlos Sousa Pinto.

303891284

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE PAIVA

Aviso n.º 24012/2010

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho na categoria de técnico de Informática-Adjunto (nível 1) da carreira, não revista, de técnico de informática.

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torno pública a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho na categoria de técnico de Informática-Adjunto (nível 1) da carreira, não revista, de técnico de informática, a que se refere Aviso n.º 11.939/2010 publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 114, de 15 de Junho de 2010, e publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP) em 15 de Junho de 2010, com o código de oferta n.º OE201006/0479, constante da Acta Avulsa n.º 8, de 9 de Novembro de 2010, do Júri do Procedimento, por mim homologada por Despacho de 9 de Novembro de 2010, e que foi afixada nas instalações da Câmara Municipal e publicitada no portal www.cm-vnpaiva.pt, em E-gov/Recursos Humanos:

Lista unitária de ordenação final

Candidatos aprovados:

1.º — Renato Filipe Martinho Andrade — 16,85 valores.

Do Despacho de homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Paços do Município de Vila Nova de Paiva, aos 9 de Novembro de 2010. — O Presidente da Câmara, Dr. José Morgado Ribeiro.

303923416

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

Aviso n.º 24013/2010

Dando cumprimento ao disposto nos artigos 20.º e 21.º e na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pela Lei n.º 64-A/2008 de 31 Dezembro, Lei n.º 3-B/2010 de 28 Abril e Lei n.º 34/2010 de 02 Setembro, adaptada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de Setembro, torna-se público que, por despachos do Presidente da Câmara Municipal de 02 e 10 de Novembro de 2010 e, na sequência dos procedimentos concursais comuns, para dois postos de trabalho da carreira de Assistente Técnico — categoria de Assistente Técnico; três postos de trabalho da carreira de Assistente Operacional — categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais); quatro postos de trabalho da carreira de Assistente Operacional — categoria de Assistente Operacional (Auxiliar Administrativo); um posto de trabalho da carreira de Assistente Operacional — categoria de Assistente Operacional (Operador

de Reprografia) e quatro postos de trabalho da carreira de Assistente Operacional — categoria de Assistente Operacional, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, abertos por avisos publicados no Diário República 2.ª série n.º 66 de 2010.04.06 — aviso n.º 6908/2010 — Procedimento A — referência 1 e Procedimento B — Referências 2, 4, 5 e 7, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por Tempo Indeterminado, nos termos das Leis retrocitadas e da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com início de funções em 02 e 10 de Novembro de 2010, com os seguintes trabalhadores:

Susana Cristina Sousa Branco — Assistente Técnico, com a remuneração mensal ilíquida de €995,51, correspondente à 6.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 11, da tabela remuneratória única;

Cláudia da Graça Martins Costa — Assistente Técnico, com a remuneração mensal ilíquida de €683,13, correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 5, da tabela remuneratória única;

Dulce Gonçalves Ribeiro Ferreira; Maria Helena Alves da Costa e Maria Manuela Costa Sousa — Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais), com a remuneração mensal ilíquida de €475,00, correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 1, da tabela remuneratória única;

António Júlio Pires Ferreira — Assistente Operacional (Auxiliar Administrativo), com a remuneração mensal ilíquida de €683,13, correspondente à 5.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 5, da tabela remuneratória única;

António Batista Machado; Maria dos Prazeres Fraga Gomes e João Carlos Costa Almeida — Assistente Operacional (Auxiliar Administrativo), com a remuneração mensal ilíquida de €475,00, correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 1, da tabela remuneratória única;

Manuel Lourenço Alves — Assistente Operacional, com a remuneração mensal ilíquida de €475,00, correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 1, da tabela remuneratória única.

Francisco José Teixeira Machado; Francisco Costa Oliveira; Francisco de Meireles Carvalho e Tomé Gonçalves Pereira — Assistente Operacional, com a remuneração mensal ilíquida de €738,05, correspondente à 6.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 6, da tabela remuneratória única;

Para efeitos do estipulado no artigo 73.º do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, conjugado com os n.ºs 3 e seguintes do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nos termos dos já referidos despachos, foram nomeados para júri do período experimental, os elementos que constituíram o júri do procedimento concursal.

Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

Vila Pouca de Aguiar, 10 de Novembro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Domingos Manuel Pinto Batista Dias*.

303934895

FREGUESIA DE ÁGUA DE ALTO

Aviso n.º 24014/2010

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho de assistente técnico da carreira geral de assistente técnico na modalidade de contrato a tempo indeterminado.

Torna público que para efeito do disposto do n.º 2, do artigo 6.º e do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, por deliberação do Presidente da Junta de Freguesia de Água de Alto de 8 de Outubro de 2010, se encontra aberto, pelo período de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação do presente aviso, procedimento concursal comum, com vista ao preenchimento de um posto de trabalho, da categoria de Assistente Técnico da carreira geral de assistente técnico, previsto no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Água de Alto, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado.

Da consulta à DGAEP, constata-se que a Entidade centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), a que se refere o artigo 4.º, da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro ainda não se encontra criada.

1 — Local de Trabalho:

Junta de Freguesia de Água de Alto.

2 — Caracterização do posto de trabalho a ocupar:

Funções enquadradas nas referidas no anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, no que respeita à categoria de Assistente Técnico.

3 — Posicionamento remuneratório:

Será objecto de negociação entre o trabalhador e a Junta de Freguesia de acordo com o disposto no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

4 — Requisitos de admissão:

Serem detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e possuir os requisitos enunciados no artigo 8.º da mesma lei.

4.1 — No caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho com trabalhadores nas situações referidas, procede-se ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo indeterminado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego previamente estabelecida.

4.2 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do serviço idênticos aos que, para cuja ocupação se publica os procedimentos.

5 — Nível Habilitacional:

12.º Ano (Ensino Secundário) ou equivalente, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

6 — Formalização de candidaturas:

Através do preenchimento obrigatório do formulário de candidatura, disponível na página electrónica desta Junta de Freguesia em www.jfaguadalto.com

6.1 — Só é admissível a apresentação de candidaturas em suporte de papel.

6.2 — A entrega das candidaturas poderá ser efectuada: pessoalmente ou remetidos por correio registado com aviso de recepção, para a Junta de Freguesia de Água de Alto, sito Estrada Regional s/n.º Água de Alto, 9680-301 Vila Franca do Campo.

6.3 — As candidaturas deverão ser instruídas, sob pena de exclusão, com a seguinte documentação:

- Um exemplar do Curriculum Profissional (devidamente datado e assinado e com documentos comprovativos);
- Cópia dos documentos de identificação (Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, Número de Identificação Fiscal);
- Cópia do Certificado de Habilitações Literárias;
- Comprovativo das acções de formação frequentadas e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho;
- Outros documentos, considerados relevantes para análise da candidatura, que tenham mencionado no formulário de candidatura, e não identificados no presente Aviso.

7 — Métodos de selecção:

No presente recrutamento serão aplicados os seguintes métodos de selecção obrigatórios, referidos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:

Prova de conhecimentos (PC) e Avaliação Psicológica (AP);

E aos candidatos que reunirem as condições referidas no n.º 2 do artigo 53.º do mesmo diploma legal, ser-lhes-ão aplicados, caso não tenham exercido a opção pelos métodos anteriores, de acordo com a primeira parte do mesmo normativo, a Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).

7.1 — A valoração dos métodos anteriormente referidos, será convertida numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a especificidade de cada método, através da aplicação das seguintes formulas finais:

$$OF = 0.70 PC + 0.30 AP$$

$$OF = 0.70 AC + 0.30 EAC$$

Em que:

OF = Ordenação Final;

PC = Prova de Conhecimentos;

AP = Avaliação Psicológica;

AC = Avaliação Curricular;

EAC = Entrevista de avaliação de competências.

7.2 — A prova de conhecimentos será escrita, revestindo a natureza teórica e prática, com a duração máxima de 60 minutos, incidindo sobre conteúdos de natureza genérica e específica directamente relacionados com a exigência da função e o adequado conhecimento da língua portuguesa, versando essencialmente os seguintes temas:

- Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro;
- Lei n.º 58/2008, de 09 de Setembro;
- Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro (RCTEP);
- Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;
- Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro;
- Código Do Procedimento Administrativo.